



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**EDITAL (1380/2021 - FD)<sup>1</sup>**

**Programa PITES 2021-2022:**  
***intercâmbio nas Universidades Jean Moulin Lyon 3,***  
***Lumière Lyon 2 e Jean Monnet de Saint-Etienne***

As Universidades participantes do Programa PITES (“Parceria Internacional Triangular de Ensino Superior”), em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, oferecem vagas para intercâmbio de graduação de alunos da FDUSP inscritos no Programa.

**REQUISITOS:**

Poderão se inscrever alunas(os) do curso de graduação da FDUSP, matriculadas(os) em qualquer das turmas do Programa PITES.

**DAS VAGAS DE INTERCÂMBIO:**

Nos termos do Regulamento do Programa PITES, são oferecidas "60 vagas semestrais" para o ano acadêmico francês 2021/2022 (formado pelo 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022), distribuídas igualmente entre as universidades parceiras, sendo que cada unidade corresponde a um aluno restando um semestre.

Isso significa haver, no ano letivo, prioritariamente, vagas para 60 alunas(os), cada qual cursando um semestre. Caso a demanda seja inferior, serão aceitos pedidos de alunas(os) para cursar dois semestres em intercâmbio.

Alunas(os) que queiram cursar dois semestres, correspondentes ao 1º e ao 2º semestres de 2022, deverão candidatar-se para apenas um semestre neste edital (1º semestre de 2022), dependendo de nova candidatura (para o edital do ano acadêmico 2022/2023) a eventual seleção para o 2º semestre de 2022. Nesse sentido, **alunas(os) que atualmente (1º sem. 2021) se encontram na França podem tentar a prorrogação do seu intercâmbio** para o 2º semestre de 2021 (assinalar portanto o campo correto no item “Período de Estudos”, presente na “Ficha de Inscrição” – Anexo I).

**Para alunas(os) que foram aprovadas(os) no edital 1338 (publicado em outubro de 2020) e não conseguiram realizar o intercâmbio no 1º semestre de 2021, é necessária uma nova inscrição no presente edital, informando a situação na “Ficha de Inscrição”, para análise da Coordenação do programa e verificação de vagas adicionais junto às universidades parceiras.**

---

<sup>1</sup> Diante da situação pandêmica mundial e incertezas tanto da parte nacional quanto estrangeira, o presente Edital poderá sofrer eventuais alterações e/ou revogação, assim como as viagens internacionais poderão sofrer proibições por parte da Reitoria da USP (ou mesmo das Universidades parceiras), a serem confirmadas em momento oportuno (sugere-se que todas as passagens e reservas devem ser marcadas com possibilidade de cancelamento e reembolso).



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

As 60 vagas deste edital são oferecidas de modo dividido igualmente entre as Universidades parceiras (20 por Universidade) e as(os) alunas(os) deverão fazer o intercâmbio na Universidade em que foram matriculadas(os) quando do ingresso no Programa PITES. Caso haja candidaturas excedentes a 20 para determinada Universidade, e simultaneamente haja vagas disponíveis em outra Universidade, poderá haver redistribuição, sempre observado o critério de seleção em conjunto com as universidades parceiras.

### INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 22 de abril de 2021, exclusivamente via internet através do Sistema Mundus (<https://uspdigital.usp.br/mundus>, na área de acesso público; **não é necessário fazer login** - Menu Editais > Alunos de Graduação > Unidade Responsável: FD > Edital 1380).

No ato da inscrição, o interessado deverá apenas anexar, no Sistema Mundus, o “Anexo I” desse Edital (“Formulário de Inscrição”, **em arquivo pdf, com tamanho máximo de 1MB**). O documento anexado quando da inscrição online deve ser legível e reproduzir o conteúdo integral a que se propõe. Nesse sentido, caso o documento inserido esteja ilegível e/ou não escaneado corretamente, a candidatura será automaticamente desconsiderada.

Informe-se também que os dados pessoais (telefone, email...) das(os) candidatas(os) devem estar atualizados no Sistema Júpiter (se não estiver, nota-se a impossibilidade de atuação nas inscrições para intercâmbios via sistema Mundus). Por fim, ao anexar no Sistema Mundus o arquivo solicitado no Edital, concluir o processo clicando em "Enviar Inscrição".

A CCInN/FD e o Programa PITES não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### SELEÇÃO:

Nos termos do Regulamento do Programa PITES, o critério de seleção será a média normalizada por turma relativa a todas as disciplinas da FD/USP já cursadas pelos candidatos no momento da candidatura, consoante histórico escolar disponível no Sistema Júpiter, além de outros eventuais critérios acerca da distribuição de vagas, decididos em conjunto com as universidades parceiras. Uma vez selecionados, os alunos serão indicados às universidades parceiras e nesse momento deveremos informar o número do passaporte. Portanto, é de extrema importância a posse do referido documento nas próximas semanas. O resultado final será divulgado no sistema Mundus (previsão em 27 de abril de 2021).



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

### ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – PROGRAMA PITES 2021/2022

<b>CANDIDATA(O):</b> (nome completo sem abreviações)	
<b>UNIVERSIDADE DE DESTINO</b> (Indicar as opções para caso haja excesso de candidaturas a uma universidade e sobra de vagas em outra.)	1ª opção: <i>(Universidade em que está matriculada(o) quando do ingresso no programa PITES)</i>
	2ª opção:
	3ª opção:
<b>Foi anteriormente <u>aprovada(o)</u> no Edital 1338, publicado em outubro de 2020 (Programa PITES – viagem no 1º sem. 2021)?</b> ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>Em caso positivo (aprovação no Edital 1338), o intercâmbio foi realizado?</b> ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>Se não realizado, qual o motivo?</b> Resp:	
<b>PERÍODO DE ESTUDOS (ver as possibilidades conforme Edital – marcar apenas uma opção):</b>  ( ) 2º semestre de 2021 ( ) 2º semestre de 2021 ( ) 1º semestre de 2022 <i>(alunos atualmente em intercâmbio e interessados em prorrogação)</i>	
<b>Nº USP:</b>	<b>Data e local de nascimento:</b>
<b>E-MAIL USP:</b>	<b>TEL. CEL.:</b>
<b>ANO DO CURSO NA FD:</b> ( ) 2ºano ( ) 3ºano ( ) 4ºano ( ) 5ºano	
<b>PASSAPORTE:</b> (deixar em branco se não possuir)	